

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1366 / 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Centro de Inovação em Ciência de Dados, Robótica, Automação e Engenharia de Superfície - iTec, integrado ao OCEANTEC Parque Tecnológico, que se caracteriza como um espaço multiusuário de desenvolvimento de projetos de inovação em suas áreas de atuação.

§ 1º O iTec terá um(a) Diretor(a) que, em conjunto com a Direção Executiva e demais instâncias do OCEANTEC, proporá a política de governança e de uso da infraestrutura disponível no iTec, a ser aprovada pelo Comitê Diretivo de Inovação e Tecnociência Solidária da FURG.

§ 2º A Direção do iTec será exercida pelo(a) Diretor(a) da Unidade EMBRAPII iTec/FURG enquanto seu credenciamento junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII estiver vigente.

§ 3º A infraestrutura disponível no iTec para projetos de inovação estará acessível a toda a comunidade da FURG, isoladamente ou em parceria com outras organizações, desde que as atividades estejam vinculadas aos objetivos do iTec, e atendam aos requisitos específicos a serem editados pelo OCEANTEC.

§ 4º A designação do(a) Diretor(a) do iTec será formalizada por portaria do Gabinete da Reitora e não guarda relação hierárquica e nem está integrada aos cargos da estrutura organizacional da FURG, cumprindo função exclusiva em relação aos projetos do iTec, não ensejando, portanto, percepção de função gratificada ou cargo de direção.

Art. 2º - O Centro de Inovação em Ciência de Dados, Robótica e Automação e Engenharia de Superfície - iTec tem os seguintes objetivos:

I - Fomentar os ambientes de inovação da FURG, por meio da criação e instalação de empresas na INNOVATIO e OCEANTEC;

II - Executar projetos de inovação com vistas ao desenvolvimento de novos produtos e processos em suas áreas de atuação;

III - Promover o envolvimento de discentes de graduação e pós-graduação em projetos de inovação em suas áreas de atuação;

IV - Promover o surgimento de novos Programas de Pós-graduação multidisciplinares com foco em inovação;

V - Promover, em conjunto com a Direção Executiva e demais instâncias da governança do OCEANTEC, a articulação e a integração entre a comunidade universitária, os poderes públicos, empresas e sociedade em geral para promover a inovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 20 de agosto de 2020.


Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora